



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 35 de 24 de junho de 2025

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO E DESIGNA SERVIDOR PARA INTEGRAR COMISSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 27 DE 05.12.2024 QUE TEM COMO OBJETO AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO E PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) REFERENTES AO ITEM 5 DO PLANO DE TRABALHO . DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o Ofício de nº 01/2025 de 13/06/2025, que integra a presente Portaria para todos os fins, faz saber que:

Considerando a motivação exposta no expediente de protocolo de protocolo nº 115 em 16.06.2025 (em anexo e considerado parte integrante desta Portaria para todos os fins), encaminhado pelo Presidente da Comissão responsável pela condução do PAE deflagrado pela Portaria Municipal nº 27 de 05.12.2024, quanto a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos bem como de substituição de membro anteriormente integrante da Comissão que veio a ser designada titular de pasta de Secretaria Municipal, o que foi deferido pela Prefeita Municipal em 16.06.25, faz saber que,

DETERMINA:

Art. 1º A comissão anteriormente designada para condução dos trabalhos acerca da apuração quanto ao não pagamento do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) não repassados à COMAT, o qual fora objeto de cobrança bem como aferição de execução do objeto proposto no plano de trabalho consoante item 5 do aludido plano de trabalho, passa a ser integrada pelo servidor Jones Nogueira Bueno, agente administrativo, matrícula nº 1362 em substituição à servidora Cristina de Vargas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

administrativo, matrícula nº 1362 em substituição à servidora Cristina de Vargas Marconato, agente administrativo, matrícula nº 1200 que passou a titular da Secretaria Municipal de Saúde e designa como suplente a servidora Iluska Maidana da Silveira, agente administrativo, Matrícula nº 1031.

Parágrafo Único: A comissão será assessorada pela Procuradora Municipal sempre que se fizer necessário.

Art. 2º O relatório conclusivo deverá ser encaminhado à Prefeita Municipal, impreterivelmente até 31/07/2025, contendo o conjunto dos documentos que instruem o procedimento anexado, com informações, atas, com prova documental, comprovante de ter ocorrido ou não o pagamento em análise, plano de trabalho e depoimentos/oitivas.

Art. 3º Cientifiquem-se os designados no art. 1º pela Chefia de Gabinete, bem como o Presidente da Comissão para a retomada dos trabalhos objeto do Procedimento Administrativo Especial.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

24/06/25 À _____
giborfs

Publique-se.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal